

DESPACHOS FINAIS DO INSPETOR GERAL DA GCM

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRÍCULA	TEMPO AVERBADO
206555/2023	ANSELMO SANTOS SILVA	3102468	4.370 DIAS

Gabinete do Inspetor Geral da GCM, em 23 de julho de 2024.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC

RESOLUÇÃO Nº 34 DE 23 DE JULHO DE 2024

Publicado no DOM nº 8831 de 24 de julho de 2024, republicado por incorreção

O COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, com fulcro no Decreto nº 33.599 de 01 de março de 2021 e Resolução CMTIC nº 01 de 12 de maio de 2021, art. 9º, II,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Grupo de Trabalho sobre a Política de Dados Abertos no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, os seguintes membros:
I - Ricardo Machado Seixas, titular, e João Nolasco de Carvalho Junior, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT;
II - Luiz Carlos Souza Silva Junior, titular, e Vinicius Santos Moura, suplente, representantes da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL;
III - Lisiane Alves Celestino Santos, titular, e André Guimarães Pinheiro, suplente, representantes da Procuradoria Geral do Município do Salvador - PGMS;
IV - Jorge Ubiratan de Almeida Silva, titular, e, Almir Meneghetti Franco suplente, representantes da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ;
V - Ivanildo de Araújo Silva, titular, e Rafael de Jesus Dumense da Silva, suplente, representante da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE;
VI - Eiran Marques Gonçalves, titular, e Rafael Maturino Rios, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Educação - SMED;
VII - Fernando Jeferson Alves Reis, titular, e Lucas Santos Silva, suplente, representantes da Secretaria Municipal da Saúde - SMS;
VIII - Camila Carvalho Fonseca, titular, e Raquel Matutino Sá, suplente, representantes da Controladoria Geral do Município - CGM;
IX - Simara Rita Sampaio dos Santos, titular, e, Eron Santos Brunelli, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE; e
X - Fernando Sérgio Barbosa Teixeira, titular, e, Lucimar Oliveira Carneiro da Silva, suplente, representantes da Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF.
Art. 2º O grupo de trabalho será presidido pelo representante da SEMIT, designado conforme art. 1º, inciso I.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 35 DE 23 DE JULHO DE 2024

O COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, com fulcro no Decreto nº 33.599 de 01 de março de 2021 e Resolução CMTIC nº 01 de 12 de maio de 2021, art. 9º, II,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ad referendum com ressalvas, o 1º Plano Excepcional de Contratação e Aquisição de TIC - PCTIC, para o ano de 2024, da CGM desde que seja observado o orçamento disponível para execução das suas ações propostas em alinhamento com a Casa Civil e a SEFAZ e com as recomendações da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT e da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

Salvador, 23 de julho de 2024

VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 36 DE 23 DE JULHO DE 2024

O COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, com fulcro no Decreto nº 33.599 de 01 de março de 2021 e Resolução CMTIC nº 01 de 12 de maio de 2021, art. 9º, II,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ad referendum com ressalvas, o 1º Plano Excepcional de Contratação e Aquisição de TIC - PCTIC, para o ano de 2024, da ARSAL desde que seja observado o orçamento disponível para execução das suas ações propostas em alinhamento com a Casa Civil e a SEFAZ e com as recomendações da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT e da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

Salvador, 23 de julho de 2024

VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 37 DE 24 DE JULHO DE 2024

O COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, com fulcro no Decreto nº 33.599 de 01 de março de 2021 e Resolução CMTIC nº 01 de 12 de maio de 2021, art. 9º, II,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ad referendum com ressalvas, o 4º Plano Excepcional de Contratação e Aquisição de TIC - PCTIC, para o ano de 2024, da SEMIT desde que seja observado o orçamento disponível para execução das suas ações propostas em alinhamento com a Casa Civil e a SEFAZ e com as recomendações da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT e da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

Salvador, 24 de julho de 2024

VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência - Decreto n º 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
SECIS - 146482/2024	MARLENE DE JESUS LIMA	8º

Salvador, 24 de julho de 2024

IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA
Coordenador de Apoio Administrativo/CODESAL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

PORTARIA Nº 37/2024

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, a servidora Anuska Iglesias Bautista, matrícula 3086848, da função de Confiança Chefe de Setor B, grau 63, da Diretoria de Habitação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 24 de julho de 2024.

FRANCISCO TORREÃO ESPINHEIRA
Secretário

LICITAÇÕES

CASA CIVIL - CC

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 181351/2023

PROJETO SALVADOR SOCIAL - Acordo de Empréstimo com o BIRD Nº 9162-BR

Instituição Financiadora: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD

MODALIDADE: Solicitação de Oferta - SDO - PE nº 002/2024

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço especializado em tecnologia da informação para a realização de planejamento, execução (em linguagem de código aberto) e implantação de sistema informatizado de auditoria interna, em regime de fábrica de software, mediante ordens de serviço dimensionadas em Pontos de Função - PF.

O Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições e atendendo ao Regulamento de Aquisições para

Mutuários de Operações de Financiamento de Projeto de Investimento (julho de 2016), decide homologar o resultado do **Lote único** da Solicitação de Oferta feita através de Pregão Eletrônico - **SDO PE nº 002/2024**, que objetivou a contratação de empresa para a prestação de serviço especializado em tecnologia da informação para a realização de planejamento, execução (em linguagem de código aberto) e implantação de sistema informatizado de auditoria interna, em regime de fábrica de software, mediante ordens de serviço dimensionadas em Pontos de Função - PF, com recursos oriundos do Acordo de Empréstimo Nº 9162-BR, celebrado com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, em favor da empresa **CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: 11.452.317/0001-85, no valor arrematante de R\$1.115.030,00 (hum milhão, cento e quinze mil e trinta reais).

Salvador, 23 de julho de 2024

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe Casa Civil